

ASSUNTO



Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

OBJETIVO

Estabelecer metodologia para a avaliação de desempenho das empresas contratadas na prestação de serviços de estudos e projetos de engenharia, a partir da análise objetiva dos aspectos técnicos, dos conteúdos e da organização que os compõem.

TERMOS/DEFINIÇÕES

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART.: Anotação de Responsabilidade Técnica

ASPECTO (ESTUDOS E PROJETOS): Itens aos quais serão atribuídos conceitos sobre o nível de qualidade, mediante avaliação durante a execução dos serviços (Técnico, Conteúdo ou Organização).

ATAS DE REUNIÃO.: Atas nas quais serão registradas as ocorrências durante a realização dos serviços contratados pela SANEPAR

CAU: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONCEITO MÉDIA FINAL (ESTUDOS E PROJETOS): Conceito obtido pela Contratada referente à todo o período contratual. O Conceito Média Final deverá ficar registrado no Laudo de Recebimento de Estudos e Projetos (LREP) e posteriormente, no Atestado Técnico de Execução dos Serviços.

CONTRATADA: Pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que, mediante instrumento hábil de compromisso, se obriga à execução da obra, na forma estabelecida pela contratante.

CREA.: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CRQ: Conselho Regional de Química

CRT: Conselho Regional dos Técnicos

ASSUNTO



Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

FAC.: Formulário de Avaliação de Contratada

FAD: Formulário Apresentação Demanda

LREP: Laudo de Recebimento de Estudos e Projetos

MOEA: Manual de Obras Elétricas e de Automação e Fabricação de Quadros.

MOS-EA: Manual de Obras de Saneamento - Módulo de Elétrica e Automação.

MOS.: Manual de Obras de Saneamento.

MPOEA: Manual de Projetos e Obras Elétricas e de Automação.

MPOIM: Manual de Projetos e Obras de Instalações Mecânicas.

MPS: Manual de Projetos de Saneamento..

NOTIFICAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA: Documento emitido pelo gestor do contrato para notificar a contratada.

PONTUAÇÃO FINAL.: Pontuação resultante da média aritmética entre a média das Pontuações Mensais (ou por Medição/por Faturas) e a nota atribuída na última avaliação correspondente a avaliação do serviço concluído e entregue no encerramento do contrato.

REGISTRO PRÓPRIO DE OCORRÊNCIAS (RPO).: Documento a ser utilizado para registrar e arquivar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato durante o período de avaliação e/ou contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme parágrafo 3º do artigo 203 do RILC.

RILC: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

RPO.: Registro Próprio de Ocorrência

Cópia Não Controlada

ASSUNTO



Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

RRT: Registro de Responsabilidade Técnica

TR.: Termo de Referência

TRT: Termo de Responsabilidade Técnica

DOCUMENTO(S) RELACIONADO(S)

[IA/ENG/0021](#), [IA/ENG/0044](#), [IA/ENG/0075](#), [IT/ENG/0033](#), [IT/ENG/0047](#), [IT/ENG/0065](#),
[MN/REG/0001](#).

DOCUMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES)

[Lei Federal 13.303/2016 - Das Estatais, Regulamento 1/2023 - RILC/2023](#).

1. ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

O padrão para avaliação do desempenho da Contratada será dado pelos seguintes elementos de referência:

- Edital de licitação e seus anexos e/ou Contratos e seus aditivos ou Carta Convite;
- Termo de referência;
- Cronograma Físico;
- Manual de Obras de Saneamento (MOS);
- Manual de Obras Elétricas e de Automação e Fabricação de Quadros de Comando (MOEA);
- Manual de Obras De Saneamento Módulo - Elétrica e Automação (MOS-EA)
- Manual de Projetos de Saneamento (MPS);
- Manual de Projetos e Obras de Instalações Mecânicas (MPOIM);

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

- Normas da ABNT ou Normas Internacionais quando as Normas Nacionais não existirem.

2. RESPONSABILIDADE DA AVALIAÇÃO E PERÍODO DE AVALIAÇÃO

A responsabilidade da avaliação é do profissional da SANEPAR designado como gestor do contrato, conforme indicado no contrato com a empresa contratada.

*Porém, quando houver diversas especialidades, os respectivos fiscais dessas especialidades vão emitir a análise, emitindo suas notas para o serviço entregue, também observando o cronograma.

O Formulário de Avaliação da Contratada (FAC) deve ser tratado como documento obrigatório integrante do processo de medição e faturamento.

O FAC deve ser realizado em toda **medição**.

Deve ser realizada uma última avaliação no encerramento da contratação na última medição e a avaliação global do produto final entregue.

3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da contratada abrange aspectos relacionados tanto para a dimensão de atuação da gestão do contrato quanto para a qualidade do produto. O fracasso em se atingir os requisitos em qualquer uma das dimensões, pode trazer consequências negativas sérias para uma ou até mesmo para todas as partes envolvidas do projeto.

3.1 Para Preenchimento do FAC por Medição/Fatura

ASSUNTO



Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

*Para cada medição, será inserida a avaliação da empresa contratada para cada especialidade:

- Projeto Hidráulico
- Topografia/Legalização
- Projeto Estrutural / Geotécnico
- Projeto Elétrico e de Automação
- ESPECIFICAR: Projeto Mecânico, Orçamento, etc.
- ESPECIFICAR: Serviço de Sondagem, Estudo Hidrológicos, etc.

Cada fiscal responsável pela análise da sua especialidade, do serviço recebido no período de medição, vai emitir as notas correspondentes.

*Na coluna onde consta "ESPECIFICAR", o fiscal poderá descrever o projeto ou serviço analisado no respectivo período de medição.

*Essas notas serão inseridas na planilha FAC PROJETOS e integrarão a nota do FAC daquele mês (ver IA/ENG/0075).

*O FAC é composto de 3 aspectos a serem avaliados:

ASSUNTO

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

ASPECTO TÉCNICO

*1. A solução técnica apresentada atende o escopo do termo de referência? A concepção apresentada é adequada? A solução atende o esperado? O trabalho apresentado segue as orientações dos manuais vigentes (MPS, MOS, MPOEA, entre outros)? Foi feita a compatibilização entre os projetos específicos ou complementares, durante o andamento do projeto?

Aspecto Técnico - Pontuação Obtida:

ASPECTO CONTEÚDO

*2. As documentações da equipe própria e dos serviços especializados/terceirizados/ de campo relacionadas aos serviços das atividades em andamento foram entregues completas conforme exigências estabelecidas no TR/Edital/Contrato? (Plano de Trabalho, ART/BRT/TRT, certificados atualizados das normas de segurança do trabalho, certificados de calibração de equipamentos).

A empresa mantém as documentações atualizadas e segue as normativas referentes às condições de trabalho da equipe própria e dos serviços.

3. Na apresentação das peças gráficas (croquis, fluxogramas, esquemas/diagramas, alternativas técnicas, projetos) os desenhos estão em escala adequada, as peças estão corretamente numeradas, a relação de materiais está completa e com codificação, deixam claras as informações necessárias, foram adotados os padrões vigentes para apresentação dos projetos (nomenclaturas indicadas nos manuais, carimbo padrão)?

Na apresentação dos memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos - estes elementos foram apresentados no transcrito dos trabalhos de forma organizada/clara/objetiva, atendendo aos manuais da Sanepar?

Foram identificados erros de dimensionamento, cálculo, interligações, peças, falta de compatibilização entre os projetos?

Aspecto Conteúdo - Pontuação Obtida:

ASPECTO ORGANIZAÇÃO

*4. Houve o efetivo gerenciamento/coordenação dos serviços da equipe própria e dos serviços especializados/terceirizados/ de campo e a participação dos profissionais pela Contratada, no desenvolvimento dos itens / especialidades do objeto do contrato durante o desenvolvimento dos trabalhos? Os convocados da equipe técnica compareceram às reuniões/fóruns solicitados?

5. Os serviços e atividades foram entregues no prazo estipulado e/ou conforme estabelecido no cronograma vigente?



ASSUNTO

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

Todos os 3 aspectos devem ser avaliados.

3.2 Atribuição da Pontuação por Item de Verificação

Para cada um dos itens a serem avaliados, o gestor deverá pontuar com as notas 3, 2, 1 ou 0, que vão gerar um conceito:

* PONTUAÇÃO	CONCEITO
>=17 a 18	Excelente
>=14 e <17	Adequado
>=12 e <14	Inadequado
0 a < 12	Insuficiente

Para que essas avaliações sejam objetivas, os critérios de avaliação de cada item serão os seguintes:

Item de Verificação	INDICADOR	
	3	2
ASPECTO TÉCNICO	* Os fatos que levaram à essa pontuação devem ser registrados em ATA, RPO, notificações e serem aplicadas as sanções.	
*1.A solução técnica apresentada atende o escopo do termo de referência? A concepção apresentada é adequada? A solução atende o esperado? O trabalho apresentado segue as orientações dos manuais vigentes (MPS, MOS, MPOEA, entre outros)? Foi feita a compatibilização entre os projetos específicos ou complementares, durante o andamento do projeto?	*Foi necessária UMA análise para verificar se os serviços das etapas/atividades e/ou marcos intermediários estabelecidos no cronograma físico-financeiro foram elaborados adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias DUAS análises etapas/atividades e/ou marcos intermediários estabelecidos no cronograma físico-financeiro foram elaborados adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.
Aspecto Técnico - Pontuação Obtida:		
ASPECTO CONTEÚDO	* Foi necessária UMA análise para verificar se os serviços das etapas/atividades e/ou marcos intermediários estabelecidos no cronograma físico-financeiro foram elaborados adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	
*2. As documentações da equipe própria e dos serviços especializados/terceirizados/ de campo relacionadas aos serviços das atividades em andamento foram entregues completas conforme exigências estabelecidas no TR/Edital/Contrato? (Plano de Trabalho, ART/RRT/TRT, certificados de qualificação das normas de segurança do trabalho, certificados de calibração de instrumentos de medição, etc.)	*Foi necessária UMA análise para verificar se os serviços das etapas/atividades e/ou marcos intermediários estabelecidos no cronograma físico-financeiro foram elaborados adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias DUAS análises etapas/atividades e/ou marcos intermediários estabelecidos no cronograma físico-financeiro foram elaborados adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

O FAC deve ser preenchido para a atividade, somente no momento em que ela for aprovada, ou seja, quando ela puder ser medida e conseqüentemente paga.

Sempre que for arbitrada pontuação "0" ou "1", os fatos que levaram à essa pontuação devem ser registrados em ATA / RPO / notificações e serem aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

No caso de **não haver** alguma das **especialidades** no período da medição, **a célula deve ficar em branco**. Caso seja inserido "ZERO", a planilha assumirá que foi emitido conceito ZERO naquela especialidade e vai prejudicar o conceito da contratada.

*Com o preenchimento das notas em cada coluna, conforme a especialidade analisada, é realizada automaticamente a média das especialidades avaliadas.

3.3 Do Responsável pela Gestão e Fiscalização do Empreendimento

O responsável pela gestão e fiscalização do empreendimento deve manifestar e registrar informações/ocorrências durante o período em avaliação no RPO (Registro Próprio de Ocorrência, devidamente carimbado e assinado pelas partes atendendo ao parágrafo 3º Artigo 203 do RILC). O responsável deve ainda emitir atas de reunião, e-mails, pareceres técnicos, cartas à contratada, notificações, com protocolo ou aceite/recebimento pela contratada, de forma a embasar a avaliação e arquivar estas informações.

Proceder a avaliação de desempenho da contratada (FAC) a partir da análise dos serviços entregues, dos documentos existentes e anotações registradas no RPO (IA/ENG/0044). *Emitir a análise técnica sobre estes serviços entregues com posterior repasse formal para o engenheiro responsável técnico pelos serviços e/ou representante da empresa contratada.

***A avaliação de desempenho será aplicada considerando os serviços executados e entregues conforme as análises técnicas, informações contidas**

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

no RPO ou ainda nos e-mails emitidos pela Sanepar.

*Deve ser indicado na primeira análise se todos os serviços previstos para esta etapa/atividade e/ou marco intermediário do cronograma físico-financeiro do período em avaliação foram executados e/ou relacionar os serviços que não foram entregues nesta primeira análise.

*Para a emissão da análise pela Sanepar, relacionar os serviços que ficaram pendentes e que foram considerados em atraso conforme estabelecido nos elementos do edital de licitação. Aplicar as sanções administrativas previstas na IT/ENG/0065.

Emitir a avaliação em uma via, para arquivo da Gerência Contratante e fornecer uma cópia para empresa Contratada. A Contratada deve apor sua assinatura no FAC e RPO, dando assim sua ciência.

Para cada período avaliado durante o prazo de execução contratual, atentar para a eventual necessidade de ser enviada à Contratada a notificação de insuficiência pelo baixo desempenho, representado pelo conceito "INSUFICIENTE" e aplicar as sanções administrativas indicadas na IT/ENG/0065, previstas no Edital de Licitação, no RILC no Parágrafo Único do artigo 190, no Inciso I do Parágrafo 2º do artigo 207 e no Inciso IV do artigo 224, no contrato ou na carta convite.

Arquivar o FAC, em meio digital, na pasta virtual do projeto.

Emitir o LREP conforme IT/ENG/0047.

3.4 Preenchimento do FAC

O FAC deve ser preenchido considerando as atividades previstas no cronograma físico para o período em avaliação (IA/ENG/0075).

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

Em caso de **não cumprimento** da etapa/atividade e/ou marco intermediário do cronograma físico, das cláusulas contratuais e/ou em caso de rescisão contratual, deve ser elaborado o FAC, **mesmo não ocorrendo faturamento**.

No campo onde consta FAD (Formulário de Apresentação da Demanda) preencher com o número da entrada da solicitação no planejamento, quando houver.

Quando a Contratada solicitar prazo visando ao atendimento de determinada atividade do cronograma em outra etapa a ser executada, deve nessa oportunidade formalizar o fato, possibilitando que o gestor avalie o pedido e acompanhe a regularização do mesmo quanto ao novo pedido para alcance da suficiência.

No eventual caso de algum dos 6 itens de avaliação não tiver ocorrido no período de avaliação, a nota indicada deve ser a máxima.

3.5 Para Preenchimento do FAC do Produto Final

Deve ser preenchido FAC referente ao **produto final** recebido. Esse FAC será preenchido depois do FAC da última medição/fatura.

O objetivo do FAC do Produto Final é ter uma análise do material efetivamente recebido. Em alguns casos pode acontecer da empresa não concluir o contrato, então esse procedimento permite que o gestor avalie o que foi efetivamente entregue.

*Os itens a serem avaliados no FAC Produto Final são:

ASSUNTO

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

Item de Verificação

ASPECTO 1

Técnico

*1. Os serviços concluídos atenderam ao Objeto Contratual, ao Termo de Referência e seus anexos, as orientações dos manuais vigentes (MPS, MOS, MPOEA, entre outros) e as normas técnicas?

Aspecto Técnico - Pontuação Obtida:

ASPECTO 2

Conteúdo

2. Todas as documentações e produtos relacionadas aos serviços foram entregues completas (Memorial Descritivo, resumos, orçamentos, especificações técnicas, documentos para legalização de áreas, entre outros)? Os produtos entregues (memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos) foram apresentados de forma organizada, na quantidade e forma especificadas, atendendo as exigências da Sanepar? Na apresentação dos memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, legalizações, anexos - estes elementos foram apresentados de forma organizada/clara/objetiva, atendendo aos manuais da Sanepar? Foram corrigidos erros de dimensionamento, cálculo, interligações, peças, compatibilização entre projetos?

3. As peças gráficas entregues (croquis, esquemas/diagramas, alternativas técnicas, projetos) contam com os desenhos em escalas adequadas, as peças/conexões/equipamentos/relação de materiais com codificação? Foram adotados os padrões vigentes (nomenclaturas indicadas nos manuais, carimbo padrão, código de materiais)? Os produtos entregues (memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos) foram apresentados de forma organizada, na quantidade e forma especificadas, atendendo as exigências da Sanepar? Na apresentação dos memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos - estes elementos foram apresentados de forma organizada/clara/objetiva, atendendo aos manuais da Sanepar? Foram corrigidos erros de dimensionamento, cálculo, interligações, peças?

Aspecto Conteúdo - Pontuação Obtida:

ASPECTO 3

Organização

*4. Foram entregues os documentos (ART/RRT/TRT/outras) dos profissionais da equipe técnica com a adequada descrição dos serviços efetivamente executados por cada profissional (em atendimento à Resolução CONFEA 1137/2023)?

*5. A minuta do Laudo de Recebimento de Estudos e Projetos foi elaborada conforme IT/ENG/0047, avaliada e aprovada pela Sanepar e anexada no Produto Final no prazo determinado pela Sanepar?

*6. Foram atendidas as orientações existentes para a entrega do produto final, tais como: estrutura de arquivamento, número de vias, nomenclatura das pranchas, carimbo, outros elementos exigidos)?

*Para esses aspectos o gestor vai analisar o produto final entregue e indicar a pontuação para cada item, seguindo essa atribuição:

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO

DATA APROVAÇÃO

IT/ENG/0006-015

03/02/2025 15:51

Item de Verificação		INDICADORES E CONCEITOS DE AVALIAÇÃO			
ASPECTO 1	Técnico	3	2	1	0
*1. Os serviços concluídos atenderam ao Objeto Contratual, ao Termo de Referência e seus anexos, as orientações dos manuais vigentes (MPS, MOS, MPOEA, entre outros) e as normas técnicas?					
Aspecto Técnico - Pontuação Obtida		*Foi necessária UMA análise para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias DUAS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias TRÊS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias MAIS DE TRÊS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.
ASPECTO 2					
Conteúdo					
2. Todas as documentações e produtos relacionados aos serviços foram entregues completos (Memorial Descritivo, resumos, orçamentos, especificações técnicas, documentos para legalização de áreas, entre outros)? Os produtos entregues (memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos) foram apresentados de forma organizada, na quantidade e forma especificadas, atendendo as exigências da Sanepar? Na apresentação dos memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos - estes elementos foram apresentados de forma organizada/clara/objetiva, atendendo aos manuais da Sanepar? Foram corrigidos erros de dimensionamento, cálculo, interligações, peças, compatibilização entre projetos?					
		*Foi necessária UMA análise para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias DUAS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias TRÊS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias MAIS DE TRÊS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.
3. As peças gráficas entregues (croquis, esquemas/diagramas, alternativas técnicas, projetos) contam com os desenhos em escalas adequadas, as peças/conexões/equipamentos/relação de materiais com codificação? Foram adotados os padrões vigentes (nomenclaturas indicadas nos manuais, cambio padrão, código de materiais)? Os produtos entregues (memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos) foram apresentados de forma organizada, na quantidade e forma especificadas, atendendo as exigências da Sanepar? Na apresentação dos memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos - estes elementos foram apresentados de forma organizada/clara/objetiva, atendendo aos manuais da Sanepar? Foram corrigidos erros de dimensionamento, cálculo, interligações, peças?					
		*Foi necessária UMA análise para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias DUAS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias TRÊS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.	*Foram necessárias MAIS DE TRÊS análises para verificar se o produto final foi elaborado adequadamente pela Contratada, em conformidade com o contrato, as prescrições, o cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.
Aspecto Conteúdo - Pontuação Obtida					
ASPECTO 3					
Organização					
*4. Foram entregues os documentos (ART/RRT/RT/Outros) dos profissionais da equipe técnica com a adequada descrição dos serviços efetivamente executados por cada profissional (em atendimento à Resolução CONFEA 1137/2023)?					
		*Todos os profissionais participaram efetivamente do desenvolvimento dos serviços contratados.	*Pelo menos um dos profissionais da equipe Técnica Mínima indicada no Plano de Trabalho não participou efetivamente dos serviços contratados.	*Dois profissionais indicados na Equipe Técnica Mínima não participaram efetivamente dos serviços contratados.	*Mais de dois profissionais indicados na Equipe Técnica Mínima não participaram efetivamente dos serviços, e/ou a Contratada demorou para
*5. A minuta do Laudo de Recebimento de Estudos e Projetos foi elaborada conforme IT/ENG/0047, avaliada e aprovada pela Sanepar e anexada no Produto Final no prazo determinado pela Sanepar?					
		Entrega em dia, conforme cronograma.	Entrega com atraso até 5 dias úteis.	Entrega com atraso de 6 a 10 dias úteis.	Entrega com atraso de mais de 10 dias úteis ou não medido de acordo com o cronograma.
*6. Foram atendidas as orientações existentes para a entrega do produto final, tais como: estrutura de arquivamento, número de vias, nomenclatura das pranchas, cambio, outros elementos exigidos?					
		Todas as solicitações foram respondidas no prazo estipulado pela Sanepar.	Até duas solicitações foram atendidas com atraso.	Até três solicitações foram atendidas com atraso.	Mais de três solicitações foram atendidas com atraso ou não foram atendidas.

O conceito “Média Final”, que é o conceito que integrará o LREP, será baseado na média das pontuações obtidas nas medições/faturas e a nota obtida do produto final.

4. NOTIFICAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA

Deve ser encaminhada formalmente uma notificação à contratada, quando os serviços avaliados no período resultarem no conceito “INSUFICIENTE”, incluindo cópia da avaliação e das evidências do **baixo desempenho** na qualidade dos serviços executados no período em questão.

A notificação de insuficiência deve relatar os motivos do conceito resultar em “INSUFICIENTE”, solicitando que a contratada reestabeleça o cumprimento das obrigações contratuais, com os níveis de qualidade exigidos e/ou adequação dos itens não atendidos.

Quando a falta cometida resultar na aplicação de sanções administrativas e/ou no encerramento do contrato, ou em fato que venha a exigir o pagamento da garantia contratual, a seguradora deve ser notificada, conforme IT/ENG/0065. Os prazos legais devem ser atendidos conforme instrumentos do ato convocatório.

Modelo de notificação disponibilizado no Portal da DI, em Gestão de Contratos,

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

sanções e penalidades administrativas.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se durante a vigência do Contrato, no seu acompanhamento e gestão, na verificação da conformidade da sua escorreta execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, na execução dos serviços com qualidade mínima exigida às atividades contratadas, for avaliado **baixo desempenho** na qualidade destes serviços executados no período em questão, representado pelo conceito "INSUFICIENTE" indicado no resultado da avaliação de desempenho da contratada durante a execução do contrato, caberá à Unidade responsável, por intermédio do Avaliador, aplicar as sanções administrativas indicadas na IT/ENG/0065, conforme previstas no Edital de Licitação, no RILC nos artigos 190, 191, 224, 213 a 220, no Contrato, tendo por base os resultados das Avaliações de Desempenho descritas neste documento.

5.1 ADVERTÊNCIA

Advertência à Contratada, deve ser aplicada conforme IT/ENG/0065 (ITEM 3.3, V, 9), sempre que for atingido o número de duas avaliações de desempenho com a conceituação mensal (ou por fatura) "INSUFICIENTE" indicado como resultado da avaliação de desempenho, emitidas na sequência ou alternadamente, caracterizando a reincidência de desempenho insatisfatório, é cabível a aplicação da sanção de Advertência à contratada, e ser realizado o registro da advertência à contratada, junto ao Cadastro Corporativo da Sanepar.

A área gestora do contrato notificará formalmente a Contratada, sobre a reincidência de desempenho insatisfatório e a instauração de processo administrativo para a aplicação da advertência, garantindo a ampla defesa e o contraditório (RILC artigos 214, 221) e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis oferecer defesa e contraditório (RILC artigo 223 Inciso III).

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

A aplicação da sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao Cadastro Corporativo da Sanepar, independente de tratar-se de empresa ou pessoa cadastrada, ou não (RILC artigos 216 § 1º, 223 § 2º).

A reincidência da sanção de advertência, no período de até 2 (dois) anos contados da publicação da sanção, poderá ensejar a aplicação de penalidade de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Sanepar (RILC artigo 216 § 2º).

6. DEFESA

Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a área gestora do contrato notificará formalmente a Contratada a ocorrência de insuficiência contratual (item 4), garantindo a ampla defesa e o contraditório (RILC artigos 214, 221) e, o processado deve ser notificado para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis oferecer defesa e contraditório, contendo desde logo as provas de suas alegações, podendo requerer a produção de outras, conforme o caso, sendo vedados pedidos protelatórios (RILC artigo 223 Inciso III).

Não havendo concordância entre as partes, deve ser instaurado processo administrativo (RILC artigo 217 § 4º).

Diante da necessidade de abertura de procedimento administrativo, o gestor do contrato deve encaminhar a solicitação de instauração do processo administrativo (RILC artigos 221, 223 Inciso II), e notificar o emissor da garantia contratual ou seguradora, sobre a expectativa de sinistro e/ou inadimplemento contratual que resulte em danos ou prejuízos à Companhia ou a terceiros (MGFC - artigos 14 Inciso VI e 93 Inciso I).

7. EVIDÊNCIAS

As evidências são caracterizadas pelos registros realizados durante o período da avaliação, que servem de justificativa e embasamento para não conformidades (itens com avaliação conceito "0" ou "1").

Todos os itens com avaliação conceito "0" ou "1" devem conter obrigatoriamente ao menos uma evidência com rastreabilidade, as quais devem ser anexadas ao relatório

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

do FAC do período em questão. Os documentos citados como evidências devem ser arquivados junto o FAC.

A equipe de gestão/fiscalização deve registrar as ocorrências durante o período de avaliação, conforme:

- RPO - Registro Próprio de Ocorrências: preenchimento deve atender à IT/ENG/0033 e ao IA/ENG/0044, devidamente assinado pelas partes, conforme solicitado pelo RILC;
- Atas de reunião;
- E-mails;
- Aplicativos de troca de mensagens;
- Cartas, notificações e sanções administrativas aplicadas;
- Pareceres técnicos;
- Fotos e filmagens.

Todos os registros de ocorrências devem ter o conhecimento/recebimento da contratada.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O preenchimento correto destas informações e os devidos encaminhamentos visam a instruir processo em eventual demanda.

Sequência de possíveis aplicações de notificações, advertências e suspensão:

1. 1º conceito insuficiente = 1ª notificação de insuficiência à contratada, com prazo para ampla defesa e contraditório;
2. 2º conceito insuficiente = 2ª notificação de insuficiência à contratada, com prazo para ampla defesa e contraditório;

Avaliação de Desempenho da Contratada para Prestação de Serviços de Engenharia (Estudos e Projetos)

CÓDIGO
IT/ENG/0006-015

DATA APROVAÇÃO
03/02/2025 15:51

3. Duas notificações de insuficiência = 1ª notificação de abertura de procedimento administrativo para aplicação de advertência à contratada, com prazo para ampla defesa e contraditório;
4. Encaminhar solicitação de instituição do processo administrativo para aplicação de advertência;
5. Encaminhar a 1ª advertência ao Cadastro Corporativo da Sanepar (GAQS);
6. 3º conceito insuficiente = 3ª notificação de insuficiência à contratada, com prazo para ampla defesa e contraditório;
7. 4º conceito insuficiente = 4ª notificação de insuficiência à contratada, com prazo para ampla defesa e contraditório;
8. Duas notificações de insuficiência = notificação de abertura de procedimento administrativo para aplicação de 2ª advertência à contratada, com prazo para ampla defesa e contraditório;
9. Encaminhar solicitação de instituição do processo administrativo para aplicação de 2ª advertência;
10. Encaminhar a 2ª advertência ao Cadastro Corporativo da Sanepar (GAQS);
11. Duas advertências = abertura de processo administrativo para suspensão do direito de licitar com a Sanepar.